



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 132 das Instruções Nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

ENDEREÇO:

Boa Morte 1955

OBJETO:

Serviço Complementar - Central de Atendimento ao Cadastro Único

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014

Dec. Mun. 17093/2017

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00072/2019/SMADS	159813/18	R\$1.121.670,00	02/01/2019 a 02/01/2020

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00040	25/01/2019 00:00:00	650.222,2500	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2019PD00075	06/02/2019	54.185,18	
2019PD00139	01/03/2019	54.185,18	
2019PD00202	02/04/2019	54.185,18	
2019PD00271	30/04/2019	54.185,18	
2019PD00386	31/05/2019	54.185,18	
2019PD00487	02/07/2019	54.185,18	
2019PD00597	02/08/2019	54.185,19	
2019PD00708	03/09/2019	54.185,18	
2019PD00782	01/10/2019	54.185,18	
2019PD00876	01/11/2019	54.185,18	
2019PD00990	03/12/2019	54.185,18	
2019PD01097	03/01/2020	54.185,26	
Total PDs		1.121.670,00	

2019NE00042	25/01/2019 00:00:00	400.400,0000	Federal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2019PD00079	08/02/2019	33.366,66	
2019PD00297	26/04/2019	33.366,66	
2019PD00362	24/05/2019	50.000,00	
2019PD00481	21/07/2019	80.000,00	
2019PD00575	23/07/2019	50.000,00	
2019PD00671	16/08/2019	50.000,00	
2019PD00763	20/09/2019	50.000,00	
2019PD00871	25/10/2019	53.666,68	
Total PDs		1.121.670,00	

2019NE00089	08/02/2019 00:00:00	71.047,7500	Federal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2019PD00159	01/03/2019	33.366,66	
2019PD00203	02/04/2019	37.681,09	
Total PDs		1.121.670,00	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
RS\$1.121.670,00	0,00	RS\$1.801,90	RS\$1.053.990,50	RS\$0,00	RS\$69.481,40

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria em 31/01/2020 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, de forma a conhecer a sua realidade socioeconômica, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais, permitindo a inclusão em programas sociais do município e de transferência de renda, assim como a implementação de políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

Piracicaba, 16 de Julho de 2020.

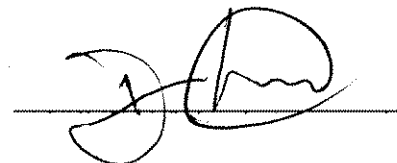
Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS

53
 Andréia Golinelli Membro

Deise G. Medeiros Esteves Membro

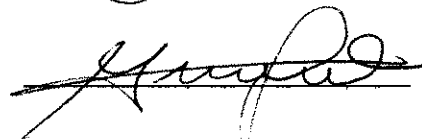
Dinalberto de Oliveira

Membro



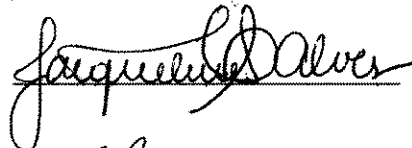
Nádia F. C. de Moraes

Membro



Jacqueline C. Spolidoro Alves

Membro



Veridiana G. da Silva Ricci

Membro



Eliete Nunes F. da Silva

Ordenador de Despesa

Glicéria Gandara Gazioli

Controle Interno Administrativo

